



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 103, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula 202, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 19 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao terceiro dia do mês de maio de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR